



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 372, DE 23 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o processo n.º 525/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular à Senhora LEILA MARQUES SILVEIRA DE FREITAS, Contínua, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de maio de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ABILENE ANTÔNIA B. QUEIROZ
Secretária Municipal de Educação